



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO - CIRCULAR Nº 36/2016.

Em 18 de abril de 2.016.

ASSUNTO: Encaminha cópias dos autos principais do processo TC nº 895/026/11—Contas Municipais de 2011.

Senhores Vereadores (as):

Em cumprimento ao disposto no artigo 293 da Resolução nº 216, de 15 de dezembro de 1.998 (Regimento Interno da Câmara), estamos reencaminhando a Vossa Excelência, mediante cópia em CD dos autos principais do PROCESSO TC nº 895/026/11, relativo às contas municipais do exercício financeiro de 2.011.

A medida se faz necessária, tendo em vista que a Câmara Municipal de Birigui, para fins de cumprimento do disposto artigo 51, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Birigui c.c. artigo 309, da Resolução 216/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui), desistiu do recurso de apelação no Processo 1004989-10. 2014.8.26.0077, que tramita pela 1ª Vara Cível desta Comarca, que anulou os trabalhos da Comissão Especial 04/2014, a partir do Ato 04/2015, que constituiu a Comissão Especial.

Como os pareceres das Comissões Permanentes, Constituição, Justiça e Redação e Orçamento Finanças e Contabilidade não foram anulados na ação acima citada, e, considerando a necessidade de urgência, em razão do disposto no artigo 309, da Resolução 216/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui, daremos cumprimento, na Sessão Ordinária do dia 19 de abril, ao disposto no artigo 295, e seguintes, do mesmo diploma.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE